

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI



INDICAÇÃO Nº 018/2022

Senhores Vereadores,

A Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Senhora Prefeita Municipal de Juruti e ao Secretário Municipal de Integração Comunitária.

INDICANDO-LHE(S):

- 1- Manutenção e ampliação da rede hidráulica e elétrica da comunidade Capitão região de Juruti Velho.
- 2- Conclusão da casa do gerador de energia elétrica da comunidade Capitão.
- 3- Conclusão do elevado do reservatório de água da comunidade Capitão.

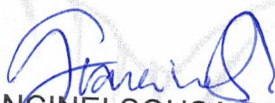
JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO ao Executivo Municipal se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é melhorar o fornecimento de energia e água na referida comunidade, bem como propor segurando grupo gerador de energia elétrica da comunidade.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

Juruti/PA, 30 de agosto de 2022.



FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
VEREADOR MUNICIPAL

